



ATA N.º 011/2022

Aos vinte e seis dias de dois mil e vinte e dois no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Luiz e secretariada pelo Assessor Jurídico Sr. Michel Gustavo Inocêncio. Após a saudação inicial, o presidente convidou os presente para fazer uma oração. Ato contínuo, Sr. Presidente colocou as ata de nº 009/2022 em apreciação, sendo as mesmas aprovadas por cinco votos a zero, Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente Of. nº 089/2022 do Executivo Municipal; inscrito ao Grande Expediente, vereador Alcione sua manifestação encontra-se gravadas junto ao plenário até trinta dias a contar dessa data. Matéria do Executivo Municipal. Ordem do dia, Projeto de Lei n.º 032/2022 Que: Altera a Lei Municipal n.º 1.178 de 05 de fevereiro, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do município, e dá outras Providencias, Parecer Jurídico aprovado por cinco votos a zero. Projeto de Lei n.º 033/2022 Que: Altera a Lei n.º 2.617, de 13 de maio de 2022, que: Dispõe sobre o programa municipal de Auxílio Alimentação e dá outra Providências; Parecer Jurídico aprovado por cinco voto a zero . Projeto de Lei n.º 034/2022 Que: Autoriza a concessão de incentivo, industrial com base na Lei n.º 2.528, de 11 de maio de 2021 , que dispõe de política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Alpestre RS- Cria Programa de Desenvolvimento Econômico Social e dá Outras Providências. Parecer Jurídico, aprovado por cinco votos a zero. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às 18:30 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada, Alpestre, aos 26 dias do mês de maio de 2022.